

COMISSÃO APURA MONTANTE DA PLR

A Comissão responsável pela definição dos indicadores e valores da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) do exercício de 2017 se reuniu nesta sexta-feira (13), oportunidade em que foram apresentados os números oficiais.

De acordo com as informações passadas pela CEB, o montante total a ser distribuído a todas as trabalhadoras e trabalhadores é de R\$ 9.100.849,77.

O lucro líquido apurado pela CEB Distribuição no exercício de 2017 foi de R\$ R\$ 48.408.775,35.

A PLR deverá ser paga aos empregados da CEB Distribuição até o dia 31 de maio, conforme a cláusula nona do ACT.

Informamos que os trabalhadores e trabalhadores da CEB que ingressaram ou se desligaram da em-



presa em 2017, e que não tenham sido demitidos por justa causa, farão jus à PLR na proporção dos meses trabalhados, considerando como 30 dias de trabalho o período superior à quinzena assim como, da mesma forma, será aplicado aos empregados contratados durante o ano de 2017. Além disso, os empregados que durante o exercício anterior tenham se afastado da empresa por estarem cedidos com ônus para a empresa, de licença médica e demais situações equivalentes também terão direito à PLR proporcional.